



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

ATANº 16/23

*Da Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere*

Realizada em 01 de setembro de 2023

-----Ao dia um de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se em reunião extraordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 16,00 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – O senhor Presidente da Junta informou os restantes membros do Executivo que emitiu uma declaração de utilização de instalações por terceiros, ao Clube Columbófilo de Odiáxere a pedido dos mesmos, declarando que as instalações do Clube Columbófilo foram cedidas, a título temporário e gratuito.-----

-----O senhor Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra.-----

-----Os restantes membros do Executivo tomaram conhecimento da emissão da declaração, e não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia.-----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 10 de agosto de 2023, o qual apresentava os seguintes saldos: --

-----Em Operações Orçamentais: 101 812,39€ (cento e um mil oitocentos e doze euros e trinta e nove cêntimos) -----

-----Em Operações não Orçamentais: 930,00€ (novecentos e trinta euros). -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – LIVRO DE RECLAMAÇÕES ON-LINE-OBRIGATORIEDADE** – O Livro de Reclamações, enquanto instrumento de cidadania é regulamentado pelo D.L. nº156/2005, de 15 de setembro, sendo obrigatório a sua existência em formato eletrónico para as Juntas de Freguesia, pelo que deverá a Junta de Freguesia proceder à sua aquisição e divulgação no sítio da internet o acesso à plataforma. -----

-----o Executivo deliberou, adquirir o livro de reclamações eletrónico à Imprensa Nacional -Casa da Moeda. -----

-----**PONTO NÚMERO DOIS –ANAFRE – DESPACHO Nº8377/2023, DE 18 DE AGOSTO – AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS PARA A CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA FINANCIAMENTO DAS DESPESAS PÚBLICAS DE EMERGÊNCIA REALIZADAS PELAS FREGUESIAS , EM 2020, PARA CONTER E LIMITAR A PANDEMIA DO COVID-19** – Foi presente a informação



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 01/09/2023)

remetida pela ANAFRE informando que foi publicado o Despacho nº8377/2023, de 18 de agosto que autoriza a celebração de contratos para a concessão de apoios financeiros para financiamento das despesas públicas de emergência realizadas pelas freguesias, em 2020, para conter e limitar a pandemia do covid-19, e o pagamento destes após a sua celebração dos respectivos contratos, estando prevista a comparticipação para a freguesia de Odiáxere a importância de 3 911,48€.

-----O Executivo tomou conhecimento e, deliberou informar os serviços de contabilidade do valor a receber e se há rubrica aberta para o recebimento da verba. -----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – SORTIDO IMPAR UNIPessoal, LDA – ORÇAMENTO PARA REPARAÇÃO DA PROTEÇÃO DA PONTE DA RIBEIRA DE ODIÁXERE** – Foi presente orçamento da firma Sortido Impar Unipessoal, Lda no valor de 5 700,00€ (cinco mil e setecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para substituição das proteções metálicas instaladas na ponte da ribeira da freguesia. -----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, aceitar o orçamento no valor de 5 700,00€ (cinco mil e setecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, apresentado pela Sortido Impar Unipessoal, Lda, para reparação das grades em ferro da ponte da ribeira de Odiáxere.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO - ALEXANDER LITSCHER – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DOS LUGARES 70 E 71, PARA O LUGAR NÚMERO 52 NO RECINTO DE MERCADOS E FEIRAS DE ODIÁXERE** – Foi presente requerimento do senhor Alexander Litscher solicitando a alteração dos lugares 70 e 71 para o lugar 52 no recinto de mercados e feiras de Odiáxere. -----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, aceitar o pedido de alteração de lugar.-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO – DORA MARTINS – FUNCIONÁRIA DA JUNTA DE ODIÁXERE – ASSISTENTE OPERACIONAL – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS/2023** – Foi presente requerimento da funcionária a termo certo, como assistente operacional, Dora Martins, solicitando autorização para alterar o período de férias de 23/10 a 26/10 (4 dias) para o período de 02/10 a 06/10. Justifica que o seu pedido deve-se a motivos familiares. -----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, aceitar o pedido de alteração do período de férias da funcionária contratada, Dora Martins.-----

-----**PONTO NÚMERO SEIS – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA – 2ª REVISÃO** - Foram presentes os mapas da segunda revisão do orçamento da despesa/2023, verificando-se a necessidade de reforçar as rubricas 01.01.13 com o valor de 1 500,00 (mil e quinhentos euros), 01.01.14 no valor de 1 400,00€ (mil e quatrocentos euros), 01.03.05.02.02 no valor de 1 800,00€ (mil e oitocentos euros), 02.02.17 no valor de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros), 02.02.20 no valor de 2000,00€ (dois mil euros), 04.08.02.02 no valor de 4900,00€ (quatro mil e novecentos euros); 07.01.03.01 no valor de 500,00€ (quinhentos euros); 07.01.03.03 no valor de 25 000,00€ (vinte e cinco mil euros), 07.02.07 no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) e a necessidade de diminuir o valor nas rubricas, 01.01.03.01 o valor de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros); 01.01.06.01 o valor de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros); 01.03.05.02.01 o valor de 400,00€ (quatrocentos euros); 02.01.02.01 o



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 01/09/2023)

valor de 500,00 (quinhentos euros); 02.01.02.02 o valor de 500,00€ (quinhentos euros); 02.01.04 o valor de 500,00 (quinhentos euros); 02.01.08 o valor de 200,00€ (duzentos euros); 02.01.10 o valor de 200,00€ (duzentos euros); 02.01.21.01 o valor de 200,00€ (duzentos euros); 02.02.01.01 o valor de 1500,00€ (mil e quinhentos euros); 02.02.01.02 no valor de 500,00€ (quinhentos euros); 02.02.09 o valor de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros); 02.02.10 o valor de 500,00€ (quinhentos euros); 02.02.14 o valor de 500,00€ (quinhentos euros); 02.02.19 o valor de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros), 06.02.03.05 o valor de 1000,00€ (mil euros); 07.01.04.12 o valor de 24 500,00€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros).-----

-----Nos termos da alínea b) do nº1 do artº 16ª da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a 2ª Revisão Orçamental/2023 e 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos/2023, cuja cópia dos documentos ficam apensos à presente ata, bem como remetê-los à Assembleia de Freguesia para aprovação. -----

-----**PONTO NÚMERO SETE – PROJECTO RRML – REDE REGIONAL MERCADOS MUNICIPAIS** – Foi presente email remetido pela Vicentina informando que no âmbito da Rede Regional de Mercados Locais – RRML, uma parceria que visa a dinamização socioeconómica do território através dos mercados municipais, dos seus produtores e dos seus produtos, envia uma proposta de adesão a preencher pelas entidades gestoras aderentes, solicitando que a Junta preencha a carta de adesão em folha timbrada da Junta. Agendam também uma reunião on-line, para o dia 5 de setembro, pelas 10 horas. -----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, aderir ao Projecto RRML – Rede Regional Mercados Municipais e enviar a carta de adesão.-----

-----**PONTO NÚMERO OITO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS – PEDIDO DE DESBARATIZAÇÃO** – Foi presente email reencaminhado pelos serviços do ambiente da Câmara Municipal dando conhecimento do pedido feito pela Santa Casa da Misericórdia de Lagos solicitando a limpeza e desbaratização das sarjetas, localizadas na área circundante ao Cento Infantil de Odiáxere(rua de camões/rossio das eiras) o mais breve possível uma vez que o infantário se encontra encerrado de 4 a 8 de setembro.-----

-----Atendendo que é do conhecimento do Executivo que já foi feita a desbaratização do local, a Junta procederá à limpeza das sarjetas o mais breve possível.-----

-----**PONTO NÚMERO NOVE – MICAELA CONCEIÇÃO LOPES CARVALHEIRA – PEDIDO ALTERAÇÃO LUGAR 38 PARA O LUGAR 35 NO RECINTO MERCADOS E FEIRAS DE ODIÁXERE** – Foi presente requerimento da Micaela Conceição Lopes Carvalho, concessionária dos lugares 36,37 e 38 no recinto mercados e feiras de Odiáxere, solicitando a alteração do lugar nº38 para o lugar 35. -----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, uma vez que o lugar nº35 se encontra vago.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 01/09/2023)

-----**PONTO NÚMERO DEZ – MARIA JÚLIA NUNES DIAS GONÇALVES - JUSTIFICAÇÃO FALTAS DO LUGAR 58 NO RECINTO MERCADOS E FEIRAS DE ODIÁXERE** – Foi presente email da senhora Maria Júlia Nunes Dias Gonçalves, justificando as suas faltas no 2º trimestre/2023 no lugar nº58, por motivos de saúde. -----

-----O Executivo deliberou por unanimidade, uma vez que o 2º trimestre já se encontra pago e é a primeira vez que dá faltas, aceitar a justificação. Informe-se a senhora Maria Júlia Nunes Dias Gonçalves que tem de apresentar atestado médico sempre que se verificar faltas em perderá o lugar. -----

-----**PONTO NÚMERO ONZE – LEONARDO ALEXANDRE CARVALHO AMENDOEIRA – PEDIDO DO LUGAR Nº58 NO RECINTO MERCADOS E FEIRAS DE ODIÁXERE** – Foi presente o requerimento do senhor Leonardo Alexandre Carvalho Amendoeira solicitando a atribuição do lugar nº58, por já ocupá-lo há vários meses. -----

-----O Executivo, deliberou indeferir o pedido uma vez que o lugar não está vago. -----

-----**PONTO NÚMERO DOZE – ANA ISABEL DE MELO MAGALHÃES DOS SANTOS – ASSISTENTE TÉCNICA DA JUNTA DE FREGUESIA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS -** Foi presente requerimento da funcionária, Ana Isabel de Melo Magalhães dos Santos, Assistente Técnica, solicitando a alteração do período de férias de 6 a 12 setembro para 11 a 15 de setembro (5 dias). -----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração do período de férias da funcionária Ana Isabel de Melo Magalhães dos Santos para 11 a 15 de setembro. -----

-----**PONTO NÚMERO TREZE – IGREJA PAROQUIAL DE ODIÁXERE – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA A FESTA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO LUÍS** – Foi presente email remetido pela Igreja Paroquial de Odiáxere, solicitando apoio logístico para a Festa da Nossa Senhora da Conceição e S. Luís, que se realizará no dia 10 de setembro com a cedência/montagem de 5 stands. -----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, prestar o apoio solicitado pela Igreja Paroquial para a Festa da Nossa Senhora da Conceição e S. Luís.-----

-----**PONTO NÚMERO CATORZE – LIDIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SEVERINO – PEDIDO DE CONCESSÃO PERPÉTUA DO OSSÁRIO B-41** – Foi presente requerimento da senhora Lídia da Conceição Ribeiro Severino, solicitando a concessão com caráter perpétuo do ossário B-41, para colocar os restos mortais de seu tio, Álvaro Manuel da Conceição Ribeiro, falecido em 27/10/2020. -----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, atribuir a concessão com caráter perpétuo do ossário B-41 a Lídia da Conceição, para colocar os restos mortais de seu tio, Álvaro Manuel da Conceição Ribeiro. Informe-se a requerente dos valores a pagar.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*me*

*[Signature]*

(Reunião de 01/09/2023)

-----**PONTO NÚMERO QUINZE – REDE SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS – PEDIDO DE DOAÇÃO DE AQUECEDOR A GÁS** – Foi presente email remetido pela rede social da Câmara Municipal de Lagos, solicitando a doação de um aquecedor a gás para ajuda de um agregado unipessoal que se encontra em situação de elevada vulnerabilidade. -----

-----O Executivo, tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO DEZASSEIS – TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL – PROCESSO 810/15.4BELLEW** – Foi presente ofício remetido pelo Tribunal Central Administrativo Sul informando esta Junta sobre a decisão relativa ao processo 810/15.4BELLE, em que é requerente o Município de Lagos, recorrido- António José Ramos e outro e, contrainteressado esta Junta de Freguesia. Com a decisão de indeferimento do requerimento de recurso. -----

-----O Executivo, tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO DEZASSETE – SERVIÇO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE GRELHA DE ESCOAMENTO NA VIA PUBLICA JUNTO AO CENTRO INFANTIL DE ODIÁXERE** – Foi presente email remetido pela senhora Octávia Castela, responsável pela Gestão Integrada do Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, na Santa Casa da Misericórdia de Lagos, solicitando a colocação de uma grelha de escoamento de água na via pública, junto à zona pedonal do Centro Infantil de Odiáxere(Rossio das Eiras).-----

-----O Executivo, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ir ao local ver se há possibilidade dos serviços da Junta procederem à sua reparação.-----

-----**PONTO NÚMERO DEZOITO – PASSEIO CULTURAL A FÁTIMA** – O Executivo da Junta, deliberou organizar um Passeio Cultural para os reformados da freguesia a Fátima, nos dias 20 e 21 de outubro/23. Atendendo aos custos do passeio, a Junta suportará o transporte e entrada do Convento de Cristo e os fregueses pagarão a estadia e as respectivas refeições, que serão pagos no acto da inscrição.-----

-----**PONTO NÚMERO DEZANOVE - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE” - RECEÇÃO DEFINITIVADOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS** – O Executivo deliberou por unanimidade dar despacho favorável em conformidade com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), aos termos do Auto de Vistoria, que conclui que a obra (Elementos Construtivos Estruturais) reúne condições para ser recebida definitivamente, conforme listagem anexa àquele Auto, devendo, conseqüentemente, ser promovida a liberação da caução, nomeadamente, o cancelamento das garantias bancárias prestadas no âmbito da empreitada em epígrafe.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 01/09/2023)

-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO:** -----

-----Não se verificou a presença de público. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 17 horas e 30 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade.-----

-----E eu, *Maria Celine Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino.-----

*Maria Celine Mendes*

*Carlos Manuel Pereira Sousa*